



Ao décimo nono dia do mês de julho de 2017, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Instituto Superior Politécnico Gaya, sito na Avenida dos Descobrimentos, 333 em Vila Nova de Gaia, reuniu para a Apreciação Preliminar às Provas, prevista no artigo 15.º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, o Júri nomeado pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PRES) n.º5/2017, de 16 de junho, para as Provas Públicas para atribuição do título de Especialista na área da Eletrónica e Automação (código 523 da Portaria 256/2005 de 16 de Março), requeridas pelo Mestre em Engenharia Electrónica, Alberto Jorge da Costa Maia Bernardo, com o trabalho “Monitorização e controlo inteligente da rede BT - Projeto Monitor BT”. -----

Estiveram presentes o Doutor Delmar Ferreira Jorge, docente do ISPGaya, que presidiu ao Júri, e os Vogais: o Engenheiro Técnico Luís Manuel da Costa Assunção, na qualidade de Presidente do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros Técnicos; o Engenheiro António Manuel Elias de Moraes Carrapatoso, na qualidade de profissional na área, consultor “Management of Horizon 2020 R&D projects” no INESC TEC; o Engenheiro Luís Miguel Lopo dos Santos Seca, na qualidade de profissional na área, Investigador Sénior e Coordenador do centro de Sistemas de Energia do INESC TEC.; o Prof. Doutor Manuel Fernando Santos Silva, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto; o Prof. Doutor Paulo Jorge Campos Costa, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo.-----

Reunido o Júri, foi analisado o currículo profissional do candidato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei 206/2009, bem como o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12.º, o Júri, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, deliberou, por unanimidade, admitir o candidato a Provas Públicas, que se agendaram para o dia 13 de outubro de 2017. -----

Abaixo se transcreve a fundamentação do júri, expressa em relatório, subscrito por todos os elementos do júri, o qual fica em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante: -----

Avaliação global do perfil escolar: -----

“O candidato possui como habilitações académicas, uma Licenciatura em

Engenharia Electrotécnica – Opção Sistemas Digitais, um Mestrado em Engenharia Electrotécnica – Opção Informática Industrial e uma Pós-graduação em “Innovation and Internationalization of Companies through the Application and Commercialization of Technology – IMPACT Program”. Perante o exposto, considera-se que, o perfil global escolar do candidato, se adequa à área da Eletrónica e Automação em que o candidato se propõe prestar provas.”. -----

Avaliação global da experiência profissional: -----

“Ao nível da experiência profissional, o candidato possui mais de 10 anos de experiência no âmbito da área da Eletrónica e Automação.”. -----

Avaliação dos trabalhos de natureza profissional alínea b) do artigo 5.º-----

“O trabalho entregue pelo candidato está enquadrado na área da Eletrónica e Automação.”. -----

Ao nível das provas ficou definido que a apreciação e a discussão do currículo profissional ficarão a cargo do Engenheiro Técnico Luís Manuel da Costa Assunção; Engenheiro António Manuel Elias de Moraes Carrapatoso e do Engenheiro Luís Miguel Lopo dos Santos Seca. Relativamente ao trabalho, a apreciação e a discussão ficarão a cargo do Prof. Doutor Manuel Fernando Santos Silva, do Prof. Doutor Paulo Jorge Campos Costa e do Engenheiro Luís Miguel Lopo dos Santos Seca. -----

Avaliação global da candidatura -----

Admitido -----

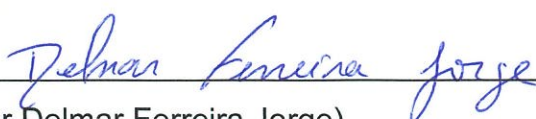
Observações: -----

“Definiu-se o dia 13 de outubro de 2017 para a realização das provas públicas de especialista, no período das 10h30m-12h30m para discussão do currículo profissional e das 14h30m-16h30m para discussão do relatório do trabalho de natureza profissional”. -----

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, pelas dezassete horas e trinta minutos, a reunião foi dada por concluída tendo sido lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri. -----

Vila Nova de Gaia, 19 de julho de 2017. -----

O Presidente do Júri:



(Doutor Delmar Ferreira Jorge)